ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 1ª LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO, OCORRIDA AOS 27 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017 AS 17:00hs, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES: EMERSON TEIXEIRA DE SOUZA, DANIEL CAMILO NEVES, ILDELITA RAULINO OLIVERA, JOSE CARLOS DE LIMA, JOSE FIRMINO DA SILVA, JOÃO MATIAS VALADÃO, TEREZINHA APARECIDA ROSA SILVA E VALDINEI DA COSTA ESPINDOLA, CONTENDO NA ORDEM DO DIA OS PROJETOS MENCIONADOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017:

Aos 27 dias do mês de Julho de 2017, na sede da própria edilidade sito na Avenida Itália Cautiero Franco nº 2018, reuniram-se os vereadores sob presidência do vereador presidente Valdinei da Costa Espindola, sendo secretariado pela vereadora Terezinha Aparecida Rosa Silva, a princípio o presidente em sessão solicitou a verificação de presença e informado que havia quórum o suficiente deu inicio aos trabalhos da 3ª sessão Extraordinária solicitando a todos que prestassem reverencia ao hino nacional brasileiro, em seguida a secretaria fez a leitura de um versículo da bíblia sagrada, sendo lido no livro de salmos 16 capitulo. Ato seguinte leitura do parecer jurídico sobre o projeto de Lei 008/2017, de autoria do prefeito municipal, "Dispõem sobre autorização para abertura de credito adicional especial e da outras providências", no valor de R$ 92.997,02 (noventa e dois mil novecentos e noventa e sete reais e dois centavos) FHITA. Em seguida foi lido o parecer da comissão de Legislação Justiça e redação final e emenda 001/2017. Colocou em discussão o parecer da comissão L.J.R.F. ninguém discutiu colocado em votação foi aprovado por todos os presentes. O presidente encaminhou o referido projeto de Lei para comissão de Finanças Orçamento e Obras que terá como relatora a Vereadora Ildelita Raulino Oliveira presidente da comissão. Em seguida o presidente fez a leitura do Edital de Convocação da 3ª Sessão Extraordinária. Ato seguinte leitura do parecer jurídico do projeto de lei 009/2017 de Autoria do Prefeito Municipal, "Dispõem sobre autorização para abertura de credito adicional especial e da outras providencias" no valor de R$ 127.314,12(cento e vinte sete mil trezentos e quatorze reais e doze centavos) para conclusão da praça publica de Corumbiara – RO. Após a leitura o Presidente solicitou suspenção da sessão por cinco minutos para tirar algumas dúvidas concernente a matéria. Reiniciando a sessão foi retirado da presente sessão o projeto de lei 009/2017. ato seguinte passou-se a leitura do parecer jurídico e parecer da CLJR sobre o projeto de lei 010/2017 de autoria do prefeito municipal, que dispõem sobre autorização para abertura de credito adicional especial e da outras providencias no valor de 400.800,00 (quatrocentos mil e oitocentos reais) aquisição de ônibus para transporte dos acadêmicos, após foi encaminhado a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras com prazo de quinze dias para emissão de parecer designando como relator o vereador José Carlos de Lima. A vereadora primeira secretaria solicitou ao senhor presidente para que nomeia um secretario Adoc para continuar as leituras na referida sessão haja visto que a mesma estará seguindo viagem junto a sua filha para tratamento medico em Porto Velho Capital do Estado. O senhor presidente solicitou ao vereador segundo secretario Daniel Camilo Neves para dar continuada as leituras e o mesmo solicitou que o presidente designasse outro secretario ad hoc, e foi nomeado a vereadora membro Ildelita Raulino Oliveira. Ato seguinte leitura do parecer jurídico sobre o projeto de lei 011/2017 de autoria do prefeito municipal, "Dispõem sobre autorização para abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias " no valor de R$ 30.245,23 (trinta mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), saldo de convênios. colocado em discussão o parecer da comissão L.J.R.F, ninguém discutiu, colocado em votação foi aprovado por todos os vereadores presentes o referido projeto, em seguida o presidente encaminhou o referido projeto para comissão de finanças orçamentos e obras e terá como relator o vereador João Matias Valadão. Leitura do parecer jurídico do projeto de lei 012/2017 de autoria do prefeito municipal, "Dispõem sobre autorização para abertura de credito especial e da outras providencias, no valor de R$ 703.063,14 ( setecentos e três mil e sessenta e três reais e quatorze centavos) construção centro multiuso, leitura do parecer da comissão da comissão LJRF, não houve discussão, colocado em votação foi aprovado por todos

Aprovado
Na Sessão Ordinária ☒
Extraordinária ☐
Ocorrido em 27/07/2017
Responsável
Valdinei da C. Espindola
Vereador Presidente
Biênio 2017/2018

Valdinei da C. Espindola
Vereador Presidente
Biênio 2017/2018

Valdinei da C. Espindola
Vereador Presidente
Biênio 2017/2018

vereadores presentes. O presidente encaminhou o referido projeto para comissão de finanças orçamentos e obras tendo seu relator a vereadora presidente da comissão Ildelita Raulino Oliveira. Ato seguinte, Leitura do parecer jurídico sobre o projeto de lei 013/2017 de autoria do presidente da câmara municipal, "Institui fundo especial da câmara municipal ". Leitura do parecer da comissão de FOO, colocado em discussão houve discussão pela vereadora Ildelita que solicitou do autor do projeto presidente o mesmo fez as explicação, em seguida colocado em votação o parecer foi aprovado por todos os vereadores presentes, após o Presidente colocou em votação o Projeto que obteve voto favorável de todos os Vereadores presentes, registrando ausência da Vereadora Terezinha Aparecida Rosa Silva que havia se retirado por motivo de saúde de sua filha. Ato seguinte leitura do parecer jurídico sobre o projeto de lei 014/2017 de autoria do prefeito municipal, que disciplina sobre o abrigo institucional para acolhimento de crianças e adolescentes denominada casa acolhedora RENASCER, o presente projeto segue para comissão de legislação justiça e redação final e terá seu relator o vereador presidente Jose Firmino da Silva que terá o prazo de 15 dias para o parecer. Ato seguinte leitura do parecer jurídico sobre o projeto de lei 015/2017 de autoria do prefeito municipal que altera a redação do artigo 2º da lei 892/2013 estabelece regras para o transporte escolar. O presidente encaminhou o referido projeto para comissão de legislação justiça e redação final que terá como relator o vereador membro Daniel Camilo Neves tendo prazo de 15 dias para o parecer. O presidente solicitou a secretaria adoc para fazer leitura do oficio nº 085/2017 da secretaria de Assistência social. E não havendo nada mais a declarar o presidente encerrou a sessão, mandou lavrar esta ata, a qual se não for impugnada e nem retificada e para que surta seus efeitos legais, segue assinada pelo presidente senhor VALDINEI DA COSTA ESPÍNDOLA e pela primeira Secretaria Vereadora Terezinha Aparecida Rosa que secretariou a primeira parte da sessão e pela secretária Adoc senhora vereadora ILDELITA RAULINO OLIVEIRA, que a finalizou.

Corumbiara/RO, 27 de Julho de 2017.

Valdinei da C. Espíndola
Vereador Presidente
Biênio 2017/2018

Terezinha Ap. Rosa Silva
Vereadora 1ª Secretária
Biênio 2017/2018

Ildelita Raulino Oliveira
Vereadora
(Termo de Posse 169)

Aprovado
Art. 79, Sessão Ordinária ☒
Extraordinária ☐
Ocorrido em 04/08/17
Responsável

Valdinei da C. Espíndola
Vereador Presidente
Biênio 2017/2018